



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 31

De 15 de abril de 2019.

*Torna o dia 18 de abril de 2019 em Ponto
Facultativo.*

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o feriado de Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO, religiosidade da população Santarosense;

CONSIDERANDO, as festividades religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO, a liberdade dos servidores públicos participarem ou não das festividades religiosas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia 18/04/2019 (quinta-feira santa), pelas considerações acima explicitadas.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 15 de abril de 2019.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito